

**PORTARIA N.º 05/2021**

**DISPÕE PARTICIPAÇÃO NAS AULAS  
PRESENCIAIS E REMOTAS DURANTE  
O PERÍODO DE RETOMADA DAS  
AULAS PRESENCIAIS**

O Diretor Geral da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba, no uso de suas atribuições considerando:

A Resolução CNE/CP Nº 2, de 5 de agosto de 2021 que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades letivas.

A Resolução 03/2021 do Conselho Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, que aprova as orientações para o retorno às aulas do ano letivo de 2021 -2.

O disposto nos incisos I e XIV do Artigo 15 do Regimento geral desta IES, relativo às atividades letivas,

**RESOLVE:**

Art. 1º A participação dos acadêmicos(as) nas aulas deverá ocorrer na forma estabelecida pelos regulamentos vigentes no âmbito desta IES, bem como em atenção ao contido no Projeto Pedagógico de cada curso.

Art. 2º Durante o período de retorno às atividades presenciais, considerando o contido na Resolução CNE/CP 02/2021 (Conselho Nacional de Educação) e no plano de retomada estabelecido no âmbito desta IES, a participação nas aulas e o registro de frequência deverá ocorrer respeitando as seguintes disposições:

I - A participação nas aulas deve ocorrer de forma presencial e remota seguindo as datas e períodos estabelecidos no plano de retomada (escalonamento) das aulas presenciais que integra o anexo I desta portaria.

II - A frequência às aulas, de forma integralmente remota (sem participação presencial nos períodos indicados no plano de retomada), só será admitida nas situações previstas no art. 2º, § 5º da Resolução CNE/CP 02/2021 (Conselho Nacional de Educação) e após deferido pela coordenação do respectivo curso.

III - Todos os acadêmicos deverão apresentar, mediante protocolo próprio, o Termo de Responsabilidade para retomada das aulas durante a pandemia- COVID-19

(disponível em:  
[https://isepe.edu.br/images/2021/Termo\\_de\\_responsabilidade\\_-\\_Retorno\\_20212.pdf](https://isepe.edu.br/images/2021/Termo_de_responsabilidade_-_Retorno_20212.pdf))  
devidamente preenchido, como condição para participação nas atividades do respectivo período letivo.

IV - Para as aulas remotas, será registrada a presença para o(a) acadêmico(a) que:

- a) tiver deferido seu retorno às atividades presenciais com entrega regular do respectivo termo de responsabilidade e/ou deferido seu pedido pela coordenação do seu curso para participação às aulas de forma exclusivamente remota;
- b) estiver utilizando o e-mail institucional disponibilizado pela IES para acesso às atividades pedagógicas;
- c) participar da aula remota atendendo os critérios e regras estabelecidos nos regulamentos dessa IES e, em especial, estiver com sua câmera (dispositivo de transmissão de vídeo) ligado e em funcionamento (transmitindo sua imagem em tempo real).

Art. 3º Será possibilitado aos(às) acadêmicos(as) residentes em municípios vizinhos, de forma excepcional e tão somente para as aulas ministradas no mês de agosto de 2021, a participação de forma exclusivamente remota.

Parágrafo único. Para ter direito ao contido no caput deste artigo o(a) acadêmico(a) deverá:

- a) apresentar requerimento à coordenação do respectivo curso solicitando o referido benefício;
- b) tiver em seu cadastro acadêmico (junto à secretaria da IES) registrado domicílio em um dos municípios que integram a área de abrangência desta IES (Paranaguá, Pontal do Paraná, Matinhos, Itapoá e Garuva).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guaratuba/PR, 20 de agosto de 2021

---

Luiz Antônio Michalyszyn Filho  
DIRETOR GERAL

# ESCALONAMENTO DAS AULAS PRESENCIAIS

	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Curso	GESTÃO/PEDAGOGIA	DIREITO	DIREITO	GESTÃO/PEDAGOGIA	GESTÃO/PEDAGOGIA
Encontros presenciais	09-10-11-12-13-14	01-02-03	01-02	01-02-03-04-05-06	01-02-03-04
Curso	DIREITO	GESTÃO/PEDAGOGIA	GESTÃO/PEDAGOGIA	DIREITO	DIREITO
Encontros presenciais	16-17-18-19-20	06-07-08-09-10-11	04-05-06-07-08-09	08-09-10-11-12-13	06-07-08-09-10-11
Curso	GESTÃO/PEDAGOGIA	DIREITO	DIREITO	GESTÃO/PEDAGOGIA	
Encontros presenciais	23-24-25-26-27-28	13-14-15-16-17-18	11-12-13-14-15	15-16-17-18-19-20	
Curso	DIREITO	GESTÃO/PEDAGOGIA	GESTÃO/PEDAGOGIA	DIREITO	
Encontros presenciais	30-31	20-21-22-23-24	18-19-20-21-22-23	22-23-24-25-26-27	
Curso		DIREITO	DIREITO	GESTÃO/PEDAGOGIA	
Encontros presenciais		27-28-29-30	25-26-27-28-29-30	29-30	

- FERIADOS/RECESSOS
- SÁBADO LETIVO